



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

ADENDO

COMUNICADO

Considerando alguns problemas técnicos ocorridos durante o recebimento das inscrições, esta Comissão decide por unanimidade, estabelecer o prazo de 02 (dois) dias para que, os candidatos que realizaram as inscrições, nos termos do item 3.3 do edital, c/c Anexo I – Cronograma Previsto, 06 a 12/12/2019, possam encaminhar, pelo mesmo e-mail, eventuais documentos faltantes.

O prazo de prorrogação será o dos dias 16 e 17/12/2019, sendo encerrado tal prazo as 23:59 do dia 17/12/2019;

Os documentos exigidos pelo edital são de caráter classificatório e eliminatório, e deverão estar digitalizados em arquivo único no formato PDF. Os documentos exigidos estão abaixo relacionados de 1 a 8:

1. Ficha de Inscrição (anexo III) devidamente preenchida e assinada;
2. Declaração de Envio de Títulos, Qualificações e Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos documentos comprobatórios:
 - a) Documento comprobatório de Experiência na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária, sendo aceitos Declarações emitidas por Órgão Governamental, e/ou CTPS, se possuir;
 - b) Cópia de Certificado e/ou Diploma de cursos na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária Animal, devidamente reconhecido pelo MEC, nas categorias “*latu sensu*” e “*stricto sensu*”, se possuir;
 - c) Cópia de Certificados de Cursos na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária Animal, na modalidade presencial, com carga horária mínima de 40 horas, se possuir;
 - d) Cópia de Certificados de Cursos na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária Animal, na modalidade livre, com carga horária mínima de 20 horas, se possuir;
 - e) Cópia de Declaração e/ou Certificado de Estágio, emitido em documento timbrado da instituição ou empresa (pessoa jurídica), se possuir;
3. RG;
4. CPF;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento, se possuir;
6. Certidão de Nascimento dos dependentes, menores de 18 anos de idade;
7. Carteira de Trabalho (Folha de Identificação e as folhas com as comprovações de experiência profissional, relacionadas ao PSS);
8. Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecida pelo MEC e/ou Certificado de conclusão do curso de Medicina Veterinária;

Cronograma Previsto:

Nome da tarefa	Início	Término
Edital de Abertura		05/12/2019

Inscrições	06/12/2019	12/12/2019
Recebimento de Documentos	06/12/2019	12/12/2019
Prorrogação para Recebimento de Documentos	16/12/2019	17/12/2019
Homologação da Inscrição	18/12/2019	
Divulgação de Resultados da Avaliação de Títulos	19/12/2019	
Fase de Recurso de Avaliação de Títulos	19/12/2019	21/12/2019
Resposta de Recurso de Avaliação de Títulos (Publicação Site e DIOF)	26/12/2019	
Resultado Final	27/12/2019	
Homologação do Resultado	30/12/2019	

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 16/12/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9378314** e o código CRC **9968C1BD**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0015.455949/2019-01

SEI nº 9378314